

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Aquisição de cadeiras infantis e Mesas Infantis de Pic-nic para a EMEI Carrossel.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria: Secretaria de Educação

Servidores: Julia Scheffer Jarzynski

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A EMEI Carrossel necessita de mesas e cadeiras de piquenique, com o objetivo de qualificar os espaços externos da escola e proporcionar ambientes adequados para atividades pedagógicas ao ar livre, momentos de convivência e alimentação das crianças. A aquisição desses mobiliários visa atender à crescente demanda por espaços que favoreçam o desenvolvimento integral dos alunos da Educação Infantil, garantindo conforto, segurança e estímulo à socialização em ambientes abertos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de mesas e cadeiras de pic-nic infantil para a EMEI Carrossel visa atender à necessidade de mobiliário adequado para atividades pedagógicas e recreativas ao ar livre, promovendo conforto, segurança e socialização entre as crianças. Os itens deverão ser fabricados com materiais resistentes às intempéries, como madeira tratada, plástico ou metal com pintura protetiva, com acabamento seguro e dimensões apropriadas

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução para suprir a necessidade da EMEI Carrossel, optou-se pela aquisição de mesas e cadeiras de pic-nic infantil, considerando que essa alternativa atende de forma eficaz aos objetivos pedagógicos e recreativos da instituição. A escolha baseia-se na viabilidade da compra dos materiais com características adequadas ao uso infantil e externo, como resistência às intempéries, segurança, durabilidade e dimensões apropriadas. A aquisição por meio de registro de preços permite flexibilidade e melhor gestão dos recursos públicos, sendo a opção mais adequada diante das necessidades identificadas

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição das mesas e cadeiras de pic-nic é a melhor opção porque oferece uma solução definitiva, segura e adequada às necessidades da EMEI Carrossel, permitindo que as crianças realizem atividades ao ar livre com conforto e proteção. Diferente de outras alternativas como locação ou adaptações improvisadas, a compra garante a posse permanente dos bens, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior durabilidade do investimento. Além disso, permite que os mobiliários sejam escolhidos conforme critérios técnicos de segurança, ergonomia e resistência, atendendo tanto aos aspectos pedagógicos quanto às exigências normativas da educação infantil. A adoção do registro de preços ainda assegura economicidade, transparência e flexibilidade na gestão da aquisição.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Item	Especificação	Qtd	Valor Un.	Valor Total	Imagem de Referencia
01	<p>Cadeira Infantil:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material: Polipropileno e Fibra de Vidro. - Faixa Etária Recomendável: 3 anos. - Altura do chão até o assento: 33 cm. - Peso suportado: 100kg. - Dimensões: Largura: 39cm Comprimento: 36,5 cm Altura: 63 cm. - Empilhável, com acento fixo. - Nas cores: 16 na cor rosa, 16 na cor amarela e 10 na verde. 	42	R\$252,70	R\$10.613,26	
02	<p>Mesa Infantil de Pic-nic com dois bancos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Peso máximo recomendável por assento: 25 kg. - Fabricação: Polipropileno Injetado. - Faixa etária recomendável: +24 meses. - Livre de Material tóxico - Materiais: Plástico - Forma de mesa: Retangular - Forma de cadeira: Retangular - Dimensões: - Comprimento da mesa: 83 cm - Altura da Mesa: 52 cm 	05	R\$105,30	R\$526,50	

Estimativa total do valor para os materiais descritos é de R\$11.139,76 (onde mil, cento e trinta e nove reais com setenta e seis reais).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O levantamento de preços foi efetuado através de consulta no Painel de Preços, com filtro do período de 12 de maio de 2025.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A aquisição do objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição das mesas e cadeiras de piquenique infantis, espera-se qualificar os espaços externos da EMEI Carrossel, promovendo um ambiente mais seguro, funcional e acolhedor para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e recreativas ao ar livre. O investimento resultará em maior conforto e integração das crianças, incentivando a socialização, a criatividade e a vivência escolar em ambientes abertos, conforme os princípios da educação infantil. Além disso, o atendimento às normas de segurança e durabilidade garantirá o uso prolongado do mobiliário, contribuindo para a melhoria contínua da infraestrutura educacional do município.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não são necessárias providências prévias ao contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização da compra em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Capão da Canoa, 13 de maio de 2025.

Letícia Gomes

Secretaria de Educação